



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



III CONCURSO REGIONAL AÇÕES AFIRMATIVAS PROMOTORAS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PODER LOCAL



III CONCURSO REGIONAL



acciones afirmativas promotoras de la

Participación de las MUJERES en el PODER LOCAL

Cierre de presentación de candidaturas 31 de enero 2003 www.pgualc.org • www.unifem.org • Mayor información al reverso

García Moreno 751, entre Sucre y Bolívar, casilla 17-01-2505, Quito – Ecuador
Telefax: 593(2)258-39-61, ☎ 2282361/364, E-Mail: patricia@pgu-ecu.org / pgu@impsat.net.ec / pgu@pgu-ecu.org
Web: www.pgualc.org



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da América Latina
e do Caribe



convocatória

APRESENTAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948, estabelece a idéia de igualdade entre mulher e homem e afirma que toda pessoa tem todos os direitos e liberdade proclamados em esta Declaração, sem distinção alguma de raça, cor e sexo. Vinte anos antes, dois Pactos Internacionais, um de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o outro de Direitos Cívicos e Políticos, expandiram o alcance da igualdade dos direitos entre mulheres e homens a todos os campos da vida cotidiana. De seu lado, a Declaração de Viana (1993), reconhece que os direitos das mulheres e das meninas são parte inalienáveis e indivisíveis dos direitos humanos universais.

No final da década da mulher os estados ratificam a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, criada em 1981, e se comprometem a aplicar os princípios enunciados na Declaração e a adotar as medidas necessárias a fim de suprimir esta discriminação em todas suas formas e manifestações.

Assim mesmo, a Plataforma para a Ação definida na IV Conferencia Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Beijing em 1995, reforça a natureza universal dos direitos humanos das mulheres, das jovens e das meninas e reafirma o compromisso dos Estados para proteger-lhes e promover-lhes.

No âmbito do sistema interamericano, em 1994 a OEA aprovou a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que reconhece a violência de gênero como uma violação aos direitos humanos e as liberdades fundamentais que limitam as mulheres, as jovens e as meninas ao reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

Por outro lado, a Conferencia Mundial das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, Habitat II, realizada em Istambul em 1996,



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da América Latina
e do Caribe



reconheceu os governos locais (municípios) como parte fundamental dos Estados e Nações e como atores importantes no concerto das Nações Unidas, junto aos Estados Nacionais e propôs especial relevância em seu papel chave para a obtenção de sociedades onde primem o desenvolvimento, a paz, a justiça e a democracia. A Agenda Habitat inclui numerosas disposições e recomendações que se dirigem a garantir o exercício dos direitos das mulheres e das meninas.

Os Estados, incluindo os governos locais, têm a responsabilidade de garantir que os direitos e as práticas internas correspondam ao mandato do Direito Internacional de proteger e promover os direitos humanos. Nos últimos anos cada vez mais mulheres se convertem em autoridades eleitas ou designadas e ampliam deste modo o espaço de acesso de mulheres aos níveis políticos. Assim mesmo, cada vez mais Municípios respondem com políticas e programas, muitos deles de grande conteúdo inovador, às demandas e agendas das mulheres e das meninas em sua comunidade.

A Federação de Mulheres Municipalistas da América Latina e do Caribe, organização criada em setembro de 1998, composta atualmente por mulheres, prefeitas, vereadoras, deputadas e sindicadas de doze países da região, contempla entre seus principais objetivos, promover a participação política da mulher nos âmbitos locais, a inclusão de um enfoque de equidade entre mulheres e homens no planejamento do desenvolvimento local e da gestão pública, a promoção de organizações nacionais de mulheres municipalistas, assim como sua capacitação e, o fortalecimento de redes de mulheres autoridades locais a nível internacional.

A Federação de Mulheres Municipalistas da América Latina e do Caribe, com o objetivo de focar a atenção sobre o cumprimento de acordos por parte dos Estados e outros atores institucionais ao nível nacional e local, convergem as Campanhas Mundiais das Nações Unidas pelos Direitos Humanos das Mulheres e das Meninas e pela de Boa Governabilidade, em cujo marco foram lançados concursos, em 1998, o Primeiro Concurso Regional “Municípios Destacados como Promotores dos Direitos das Mulheres” e em 1999, o Segundo Concurso Regional “Ações Afirmativas Promotoras da Participação das Mulheres no Poder Local”.

Em resposta à acolhida recebida aos dois concursos anteriores, o Programa de Gestão Urbana para América Latina e Caribe – PGU/ALC, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM, e a Federação de Mulheres Municipalistas da América Latina e do Caribe – FEMUM – ALC, lançam a presente Convocatória ao Terceiro Concurso Regional, para premiar as ações afirmativas promotoras da participação da mulher no poder local, as mesmas que através de políticas, planos, programas e orçamentos hajam incorporado uma proposta, metodologia e recursos para garantir sua aplicação.



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da América Latina
e do Caribe



OBJETIVOS

- Visualizar a aplicação e a garantia dos direitos humanos das mulheres e das meninas, assim como da promoção da equidade entre mulheres e homens, por parte das municipalidades da América Latina e do Caribe.
- Difundir as potencialidades que possuem os instrumentos para a formulação de políticas, planos, programas e orçamentos municipais que favoreçam o exercício dos direitos das mulheres e das meninas.
- Criar um espaço que difunda conhecimento e estimule a realização de novas ações aplicáveis ao exercício pleno dos direitos humanos das mulheres e meninas a nível local.
- Apoiar a sistematização de experiências, políticas, metodologias, estudos e ações realizadas pelos governos locais ou com seu apoio, em especial de modo participativo, para favorecer e / ou garantir o exercício dos direitos das mulheres e das meninas e a equidade de gênero.
- Promover o intercâmbio local-local e local-regional de experiências de gestão e ação municipal que fortaleçam o exercício dos direitos das mulheres de todas as idades.
- Respalidar instituições e organizações que trabalham neste campo, buscando potenciar seu acesso à informação sobre metodologias, propostas, marcos legais, mecanismos participativos de definição de políticas, programas, orçamentos sensíveis ao gênero.

O CONCURSO

▪ OS PREMIOS

Se concederão três prêmios a três municípios que definirão o comitê de premiação do concurso. Adicionalmente, se estabelecerá um fundo de intercâmbio e cooperação entre Municípios Latino-americanos para favorecer o exercício dos direitos das mulheres e a equidade entre mulheres e homens. Este fundo permitirá aos Municípios ganhadores receber as delegações de outros Municípios Latino-americanos e Caribenhos interessados em conhecer e replicar a experiência, ou enviar pessoas expertas de sua equipe técnico-político a outros Municípios interessados em assessoria e cooperação nesta temática. Nos dois Concursos anteriores este fundo foi utilizado em dez oportunidades ou jornadas de intercâmbio.

▪ CRITERIOS

Esta convocatória convida os Municípios Latino-americanos a apresentar suas candidaturas para concorrer, cujas ações hajam se destacado segundo os seguintes critérios.



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



As ações empreendidas devem se verificar mediante os documentos correspondentes.

a. Concretização

- Quais são os mandatos, leis ou marcos legais e ações concretas efetuadas ou modificadas no presente caso, que reconhecem os direitos das mulheres?
- Quais são as instancias criadas e seu nível de hierarquia dentro dos governos municipais, para propor e executar planos e projetos dirigidos a promover o exercício e a materialização dos direitos das mulheres, assim como a equidade de gênero?
- Que porcentagem dos recursos municipais se dedica a estas instancias, planos e projetos? Ou Em que medida a perspectiva de gênero é tomada em conta na hora de elaborar o orçamento municipal?
- Outras modalidades de concretização.

b. Participação

- Participaram os distintos grupos da sociedade (organizações e / ou grupos de mulheres, ONGs, o setor privado, diferentes níveis de governo) na definição das políticas e mandatos e / ou como beneficiários? Explicar como participaram.
- Houve acordos entre os atores /as, que representam compromissos de vários setores? Quais foram os acordos entre atores e quem foram os atores e as atoras?
- Que mecanismos de participação foram estabelecidos e a que níveis de institucionalização chegaram?
- Como se promove desde o município a participação das mulheres em ditos mecanismos?
- Que mecanismos de prestação de contas e de controle social ou vigilância cidadania se estabeleceu?
- Como se fizeram a difusão da experiência e suas implicações?
- Outras modalidades de participação?

c. Significado

- Representa a experiência uma mudança apreciável de políticas passadas ou um desafio a respeito? Explicar o porque?
- É uma experiência única e / ou inovadora no contexto nacional? Explicar o porque?
- Representa a experiência uma modificação significativa das relações homens e mulheres no contexto do desenvolvimento local? Explicar como ou em que sentido?
- Outros significados.



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



d. Impacto

- Se aplicam amplamente ao conjunto de mulheres da cidade as políticas e ações realizadas? Explicar como.
- Há atenção especial às mulheres e meninas que tem seus direitos mais ameaçados? Através de que mecanismos?
- De que maneira se experimenta um verdadeiro melhoramento das condições de vida destas mulheres?
- Se fortaleceu as capacidades e a influencia de grupos locais de mulheres como atores importantes da gestão local? Explicar como e de que maneira?
- Outros impactos.

e. Sustentabilidade

- Quais propostas, metodologias e recursos se incorporaram para garantir a aplicação dos direitos das mulheres através desta experiência?
- Qual é a infra-estrutura institucional que se fará cargo do seguimento destas iniciativas?
- Como mudou o aparato governamental, os processos de tomadas de decisões, o marco legal, a elaboração do orçamento, a possibilidade de prestação de contas, etc., como resultado desta experiência?
- Quais são as instancias criadas e as ações municipais que se realizam em torno à participação e promoção econômica das mulheres?
- Outros mecanismos de sustentabilidade.

f. Inovação

- Representa a experiência uma inovação na gestão local? Explicar de que maneira?

(Se colocará especial atenção às ações municipais que vinculem o exercício de direitos das mulheres e das meninas com os âmbitos de combate a pobreza, com o incremento da participação, o adequado manejo do meio ambiente, e atenção às mulheres e às meninas colocadas em situações de discriminação contra seus direitos referidos à etnias, raças, desemprego, meninas em situação de riscos, mulheres chefes de família, etc.).

EXPOSIÇÃO ITINERANTE

Todas as experiências apresentadas ao concurso deverão vir acompanhadas de uma síntese gráfica apropriada para ser incluída na exposição itinerante. “Ações afirmativas promotoras da participação das mulheres no poder local” que viajará por diversos países latino-americanos durante o ano 2002 e 2003.



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da América Latina
e do Caribe



Os formatos e as características de apresentação da síntese gráfica estão detalhados no ANEXO.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Poderão apresentar candidaturas os governos locais individualmente considerados, as Associações de Municípios Nacionais ou Regionais, os centros, fundações e ONGs que trabalham temas de desenvolvimento local, as organizações de mulheres, as agências de cooperação, as organizações comunitárias e agências do Estado que trabalham em descentralização e temas sociais.

A apresentação das candidaturas deve se guiar pela seguinte pauta:

- a. Dados de contato:
 - Município
 - Cidade
 - Endereço
 - Nome do prefeito /prefeita
 - Período
 - Título da experiência apresentada
 - Pessoa responsável pela apresentação
 - Endereço, telefone, fax e correio eletrônico.
- b. Resumo executivo da sustentação da candidatura:
 - Experiência destacada em 300 palavras
- c. Conteúdos da experiência, em 3-6 páginas que incluam:
Contexto socioeconômico e cultural no qual desenvolve a experiência (anterior e atual); características do governo local e das políticas municipais, descrição da experiência, origem e atores chaves para o início da experiência, obstáculos que tiveram que superar, participação de diferentes grupos (ONGs, grupos de mulheres, setor privado, o governo de estado ou central) estratégia para assegurar o seguimento e a implantação das mudanças efetuadas.
- d. Resultados da experiência
 - Mudanças no marco legal e nas estruturas político-administrativas.
 - Impacto nas vidas das mulheres e nas relações com os homens dentro do contexto do desenvolvimento local.
- e. Recursos humanos e financeiros (origem)
- f. Lições desde a experiência
- g. Listado de atores /as pessoais e institucionais que avalizam e apóiam esta candidatura (se dará especial ênfase aos respaldos que provenham de organizações e / ou do movimento de mulheres).
- h. Documentação de sustento e apoio.
- i. Apresentação gráfica.

As candidaturas podem vir acompanhadas de vídeos, fotografias, publicações e qualquer outro material gráfico que se considere conveniente. Os textos



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



relatados para a apresentação da candidatura deverão ser apresentados em um disquete de 3 1/2, em Programa Word de Office 97 ó rtf.

CRONOGRAMA E PROCESSO DE SELEÇÃO

- **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:** entre SETEMBRO 2002 e Janeiro 2003

O formulário de pré-inscrição anexo deve chegar ao endereço abaixo especificado até antes de 31 de dezembro de 2002.

- **ENCERRAMENTO DE CANDIDATURAS:** 31 JANEIRO 2003

O selo postal de envio deverá estar fechado no máximo em esta data. Data de encerramento para a recepção de candidaturas completas, com toda a informação requerida.

- **AValiação DE CANDIDATURAS:** 15-16 FEVEREIRO 2003

Todas as candidaturas serão revisadas por pelo menos dois membros do comitê de premiação. As candidaturas que se recomendam para a premiação, serão revisadas pelo comitê completo, que se reunirá como jurado para as seleções finais. Em certos casos, o comitê poderá pedir mais informações sobre as candidaturas.

- **ANÚNCIO DO VEREDICTO:** 20 FEVEREIRO 2003

- **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:** 5 DE MARÇO 2003

A premiação terá lugar na cidade a definir e será presidida pelo governo da referida cidade

ENDEREÇO PARA O ENVIO DE CANDIDATURAS:

Todo material relevante às candidaturas dever ser enviado a:

Programa de Gestão Urbana PGU-ALC/ UN-HABITAT

Concurso Mulheres e Municípios

Casilla de Correo 17-01-2505

Quito - Ecuador

Tel./Fax: (593 -2) 2 583 961 / 2 282 361

Email: pgu@impsat.net.ec , patricia@pgu-ecu.org , pgu@pgu.ecu.org,

Informação: www.pgualc.org www.unifem.org



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



COMITÊ DE PREMIAÇÃO

O comitê de premiação estará constituído por representantes das seguintes instituições:

- Federação de Mulheres Municipalistas da América Latina e do Caribe
- Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher UNIFEM
- Programa de Gestão Urbana para América Latina e Caribe, PGU-ALC / UN-HABITAT
- Ayuntamiento de Gijón, Principado de Astúrias – Espanha
- Governo da Cidade anfitriã.

ORGANIZADORES

- **PGU-ALC / UN-HABITAT**
Programa das Nações Unidas para a Gestão Urbana para América Latina e Caribe
- **UNIFEM**
Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
- **FEMUM-ALC**
Federação de Mulheres Municipalistas da América Latina e do Caribe.

PATROCINADOR

- Ayuntamiento de Gijón, Principado de Astúrias, Espanha.
- PGU-ALC / UN-HABITAT
Programa das Nações Unidas para a Gestão Urbana para América Latina e Caribe
- UNIFEM
Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe

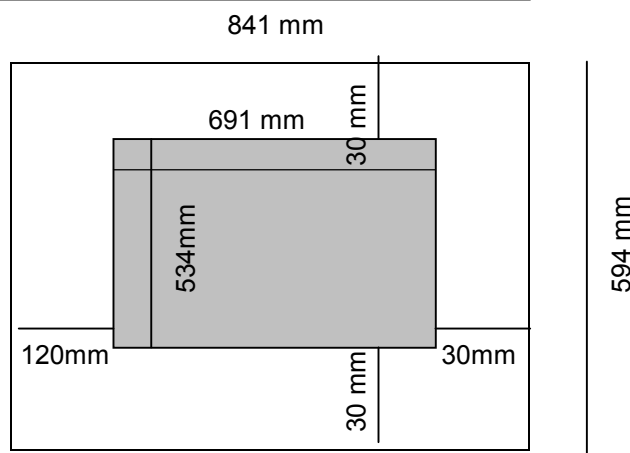


GUÍA PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE EXPERIENCIAS

1. Formato.

- As lâminas deverão ser apresentadas em formato DIN A1 (594mm por 841 mm), apaisado, em cartão e cartolina de cerca de 1 mm de espessura, respeitando as margens indicadas no esquema seguinte.
- A área sombreada (543mm x 691mm) indica o espaço a ser utilizado para documentar a experiência.
- As lâminas deverão ser apresentadas protegidas com plástico delgado, sujeito a cartão ou cartolina.

2. Esquema da lâmina.



3. Apresentação.

- As técnicas de apresentação são livres. Se recomenda um desenho atrativo e de fácil leitura.
- Se poderão incluir textos, gráficos, quadros, fotografias, croquis, planos, etc. Todo material deverá estar expresso em duas dimensões. Não se autoriza o uso de volumes por razões de embalagem e de montagem.
- Para os textos se recomenda usar uma tipografia não menor a 4mm (alto de letras). Para títulos e subtítulos é recomendável usar tipografias não menores a 6 mm (alto de letras), procurando destacar com grosso de linha ou cor. Os textos e títulos podem ser escritos à máquina, em processador de palavras, mão alçada ou qualquer forma de expressão.

4. Conteúdos.

Não existem restrições aos conteúdos da documentação de experiências, não obstante, se recomenda cobrir os seguintes aspectos:

- Localização detalhada. Croquis que permita localizar a experiência (país, cidade, localidade).
- Antecedentes e história. Origem da iniciativa, datas chaves, instituições e grupos envolvidos.
- Descrição. Conteúdos, metas, metodologias, características, tecnologias, recursos, financiamento e pessoas beneficiadas.
- Lições da experiência. Impactos, resultados, lições, sugestões e recomendações.

5. Uma experiência, uma lâmina.

- Cada experiência será documentada em uma lâmina. Não serão aceitos trabalhos que documentem casos em mais de uma lâmina.
- As lâminas serão usadas como originais, pelo que se recomenda considerar assessorias de pessoas especializadas em desenho gráfico e impressão.



Federação de
MULHERES
MUNICIPALISTAS
da America Latina
e do Caribe



FICHA DE PRE - INSCRIÇÃO

(Deve ser apresentada até 31 de dezembro de 2002)

Município: _____

Cidade: _____

Endereço: _____

Nome do/ do prefeito /a: _____

Período: _____

Título da experiência que se apresenta: _____

Pessoa responsável pela apresentação: _____

Endereço, telefone, fax, correio eletrônico: _____

Resumo executivo da sustentação da candidatura (300 palavras; juntar as páginas correspondentes).
